

EDITAL DE INGRESSO N° 12/DEING/2021/2

Retificado em 15/07/2021: item 3.2

Retificado em 21/07/2021: cronograma 2021/2, itens 2.2, 3.2, 4.5, 6.1, 6.1.1, Anexo II

Retificado em 21/07/2021: itens 2.2, 3.2, 4.5, 6.1, 6.1.1, Anexo II

Retificado em 22/07/2021: cronograma 2021/2, itens 2.2 e 4.5

Retificado em 28/07/2021: item 2.2

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a abertura de inscrições para provimento de vagas ofertadas para o semestre 2021/2, por meio de **Sorteio Público**, nos cursos de Qualificação Profissional na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos – **PROEJA/FIC**), ofertados pelos câmpus **Araranguá, Florianópolis-Centro, Gaspar, Jaraguá do Sul-Rau, Lages, São Lourenço do Oeste, Tubarão, Urupema, Criciúma e Canoinhas**, conforme o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA 2021/2

DATAS	EVENTO
14/07/2021 a 29/07/2021	Período de Inscrições, via formulário eletrônico (links no item 3.2)
30/07/2021	Sorteio Público (links no item 4.5)
30/07/2021	Divulgação dos candidatos selecionados em primeira chamada, no link https://www.ifsc.edu.br/resultados
02/08/2021 a 06/08/2021	Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada, via formulário eletrônico (links no item 6.1),

O câmpus poderá realizar outras chamadas, até aproximadamente 15 dias após o início das aulas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas e os respectivos prazos de matrícula, na página <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 PROEJA é um tipo de oferta de curso em que a formação profissional é oferecida de forma articulada com a educação de jovens e adultos de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (EJA), por meio de cursos de qualificação (PROEJA/FIC), visando atender aos candidatos que não concluíram os estudos em idade regular.

1.2 Para ingressar nos cursos PROEJA/FIC ofertados neste edital, o candidato deve ter a idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, até a data da matrícula (checar a data de matrícula no cronograma acima).

1.3 A seleção para provimento das vagas ocorrerá por meio de **Sorteio Público**, conforme detalhes constantes no item 4.5.

1.4 Não é permitida a matrícula simultânea em mais de um curso ofertado neste edital.

1.5 O preenchimento das vagas ofertadas por Sorteio Público para os cursos **PROEJA FIC articulados ao Ensino Fundamental ou Ensino Médio** será realizado por meio do sistema de **Ampla Concorrência**. Ou seja, não haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos e não possuem taxa de inscrição**.

2.2 Para o processo seletivo do qual trata este edital, serão disponibilizadas as vagas para os seguintes câmpus e cursos:

Câmpus	Curso	Modalidade	Turno	Duração (semestres)	Dias e horários das aulas	Início das Aulas	Vagas
ARARANGUÁ	Qualificação Profissional em Costureiro Industrial do Vestuário Integrado ao Ensino Fundamental	Presencial	Noturno	4	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	40
ARARANGUÁ	Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Integrado ao Ensino Fundamental	Presencial	Noturno	4	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	40
FLORIANÓPOLIS -CENTRO	Qualificação Profissional em Auxiliar de Cenotecnia Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00 (no segundo e terceiro semestres, haverá, também, aulas 1x por semana, à tarde)	16/08/21	40
FLORIANÓPOLIS -CENTRO	Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas Fotovoltaicos Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00 (no segundo e terceiro semestres, haverá também aulas 1x por semana, à tarde)	16/08/21	40
GASPAR	Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Fundamental	Presencial	Noturno	4	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:30	10/09/21	40
JARAGUÁ DO SUL-RAU	Qualificação Profissional em Auxiliar de Manutenção Industrial Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	40
LAGES	Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	25

SÃO LOURENÇO DO OESTE	Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	4	Segunda a Quinta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	80
TUBARÃO	Qualificação Profissional em Gestor de Vendas Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	20
URUPEMA	Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Fundamental	Presencial	Noturno	4	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	40
*CRICIÚMA	Qualificação Profissional em Pintor de Obras Imobiliárias Integrado ao Ensino Fundamental	Presencial	Vespertino	4	Segunda a Sexta, das 13:30 às 17:30	16/08/21	40
*CANOINHAS	Qualificação Profissional em Pedreiro de Edificações: Alvenaria, Revestimentos e Instalações Complementares Integrado ao Ensino Médio	Presencial	Noturno	3	Segunda a Sexta, das 18:30 às 22:00	16/08/21	30

* Os câmpus Canoinhas e Criciúma ofertarão vagas apenas para candidatos privados de liberdade.

2.2.1 A data de início das aulas pode ser alterada, conforme necessidade da Instituição.

2.2.2 Os cursos deste edital são ofertados na modalidade totalmente presencial, requerendo a presença obrigatória do discente nos dias e locais das aulas, que, no primeiro semestre do curso, serão ministradas nas dependências das instituições parceiras.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se apropriar do conteúdo deste edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos para realizar o curso pretendido.

3.2 A inscrição deverá ser feita **on-line**, pelos formulários descritos abaixo para cada câmpus, conforme o curso pretendido (item 2.2):

Documentos necessários para inscrição	Câmpus	Link realização da inscrição
1. Carteira de Identidade 2. CPF	Araranguá	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/482136
	Florianópolis - Centro	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/184513?lang=pt-BR
	Gaspar	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/428781?lang=pt-BR
	Jaraguá do Sul - Rau	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/527846?lang=pt-BR
	Lages	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/285515?lang=pt-BR
	São Lourenço do Oeste	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/519218?lang=pt-BR

	Tubarão	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/462526?lang=pt-BR
	Urupema	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/985619?lang=pt-BR
	Criciúma	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/483868?lang=pt-BR
	Canoinhas	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/121969?lang=pt-BR

3.3 As informações inseridas na inscrição e o correto preenchimento do formulário on-line são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 Caso o candidato precise alterar seus dados, deverá efetuar uma nova inscrição, via formulário eletrônico, sendo válida a que for feita por último. O deferimento da inscrição está condicionado ao atendimento dos pré-requisitos deste edital para realizar o curso pretendido.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou e-mail.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção para o preenchimento das vagas será realizada por meio de **Sorteio Público**, que poderá ser acompanhado pelos candidatos, conforme os links do item 4.5. O sorteio será gravado e disponibilizado na página do câmpus.

4.2 O sorteio público será realizado com o acompanhamento de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pela chefia de ensino do câmpus.

4.3 Será divulgada, no link do item 4.5, a lista dos inscritos, no dia anterior ao sorteio. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, na qual constará um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.4 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada, que é uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como o download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link informado no item 4.5.

4.5 O Sorteio Público será realizado conforme o quadro a seguir:

Data	Hora	Local em que será realizado o sorteio	Link para acompanhar o sorteio
30/07/2021	11:00	Registro Acadêmico – Araranguá	https://meet.google.com/ktv-crtx-jwf
		Registro Acadêmico – Florianópolis-Centro	http://youtube.com.br/IFSCCampusFlorianopolis
		Registro Acadêmico – Gaspar	https://www.youtube.com/channel/UC2BG6V0aX1O0taqIUlyx-tg
		Registro Acadêmico - Jaraguá do	https://meet.google.com/uwv-weqz-bqt

	Sul-Rau	
	Registro Acadêmico – Lages	https://meet.google.com/zuv-jodv-wab
	Registro Acadêmico - São Lourenço do Oeste	https://bit.ly/sorteioproejaSLO
	Registro Acadêmico – Tubarão	https://meet.google.com/jrv-sypm-gje
	Registro Acadêmico – Urupema	https://meet.google.com/kco-ijct-srf
	Registro Acadêmico - Criciúma	https://meet.google.com/iiv-mqic-ddv
	Registro Acadêmico – Canoinhas	https://conferenciaweb.rnp.br/events/sorteio-de-vagas-para-o-curso-qualificacao-profissional-na-area-de-edificacoes-integrado-ao-ensino-medio-eja-ept-proeja

4.6 As vagas serão ocupadas **respeitando-se a ordem de sorteio**.

4.7 Havendo **vagas remanescentes** nos cursos PROEJA FIC, elas poderão ser ocupadas por quaisquer candidatos que atendam aos pré-requisitos deste edital, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo inicial.

4.7.1 Para as vagas remanescentes, a seleção será realizada mediante **manifestação de interesse na vaga diretamente no câmpus onde o curso é ofertado. Para tanto, o interessado deverá utilizar os e-mails disponibilizados no item 6.1.**

4.7.2 A classificação e seleção dos candidatos para as vagas remanescentes dar-se-á por meio de **ordem de chegada do e-mail** ao setor de realização da matrícula (item 6.1). No momento da manifestação de interesse na vaga remanescente, o candidato deverá anexar no e-mail toda a documentação exigida para matrícula, relacionada no item 6.2.

4.7.3 Nos cursos em que o número de candidatos for superior ao número de vagas remanescentes, será composta uma lista de espera.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada na página de resultados do IFSC, cujo link consta no cronograma disponível no início do edital.

5.2 Serão convocados para a realização da matrícula os candidatos selecionados conforme a ordem de sorteio e o número de vagas ofertadas. Os demais candidatos, caso existam, permanecerão em uma lista de espera e poderão ser chamados, se houver vagas.

5.3 O câmpus poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações, conforme o cronograma no início do edital.

5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos selecionados, em todas as etapas e chamadas para matrícula.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos selecionados em **primeira chamada** será realizada **on-line**, nos dias previstos no cronograma constante no início do edital, utilizando os links a seguir, a depender do curso escolhido:

Câmpus	Link Formulário Eletrônico	E-mail de Contato do Câmpus
ARARANGUÁ	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/381117	ra.aru@ifsc.edu.br
FLORIANÓPOLIS -CENTRO	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/799741?lang=pt-BR	registro.fln@ifsc.edu.br
GASPAR	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/316497?lang=pt-BR	ra.gas@ifsc.edu.br
JARAGUÁ DO SUL-RAU	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/713624?lang=pt-BR	registro.gw@ifsc.edu.br
LAGES	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/999193?lang=pt-BR	ra.lgs@ifsc.edu.br
SÃO LOURENÇO DO OESTE	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/655398?lang=pt-BR	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
TUBARÃO	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/462526?lang=pt-BR	registroacademico.tub@ifsc.edu.br
URUPEMA	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/885684?lang=pt-BR	ra.urp@ifsc.edu.br
CRICIÚMA	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/263534?lang=pt-BR	registroacademico.cri@ifsc.edu.br
CANOINHAS	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/251745?lang=pt-BR	registro.academico.can@ifsc.edu.br

6.1.1 Os candidatos que tiverem dificuldades ou restrição de acesso a recursos tecnológicos poderão se direcionar aos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), envolvidos na parceria do IFSC com o Projeto Básico para Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, para efetivação da matrícula via formulário eletrônico. Seguem, abaixo, os endereços dos Centros de Educação de Jovens e Adultos envolvidos na parceria com o IFSC:

CEJA	ENDEREÇO	CONTATOS
ARARANGUÁ	Rua Prefeito Antônio Raupp, 370, Vila São José, CEP: 88900-228	Email: ceja22@sed.sc.gov.br Telefone: (48) 3529-0288 / (48) 3529-0403 / (48) 3529- 0404
FLORIANÓPOLIS-CENTRO	Rua General Bittencourt, 234, Centro, CEP: 88020-100	Email: ceja01@sed.sc.gov.br Telefone: (48) 3665-5637 / (48) 3665-5638
GASPAR	Rua Engenheiro Paul Werner, 608, Itoupava Seca - Blumenau, CEP: 89030-000	Email: cejablu@sed.sc.gov.br Telefone: (47) 3378-8687
JARAGUÁ DO SUL-RAU	Rua João Januário Ayroso, 115, Jaraguá Esquerdo, CEP: 89253-100	Email: ceja24@sed.sc.gov.br

		Telefone: (47) 3276-9434 / (47) 3276-9435
LAGES	Rua Correia Pinto, 295, Centro, CEP: 88502-201	Email: ceja27@sed.sc.gov.br Telefone: (49) 3224-3444 / (47) 3907-6029 / (47) 3907-6049
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Rua Rio de Janeiro, 720, Cruzeiro, CEP 89990-000	Email: cejaslo@sed.sc.gov.br Telefone: (49) 3372-1050 / (49) 3372-1074
TUBARÃO	Rua São José, 234, Centro, CEP: 88701-260	Email: cejatubarao@sed.sc.gov.br Telefone: (48) 3631-9411/ (48) 3631-9412 / (48) 3631-9403
URUPEMA	Rua Correia Pinto, 295, Centro, Lages, CEP: 88502-201	Email: ceja27@sed.sc.gov.br Telefone: (49) 3224-3444 / (47) 3907-6029 / (47) 3907-6049
CRICIÚMA	Rua Alfonso Scavoni S/N, Pinheirinho, CEP:88804-420 Anexo E.E.B Ministro Jarbas Passarinho	Email: cejacriciuma@sed.sc.gov.br Telefone: (48) 3403-1336
CANOINHAS	Rua Barão do Rio Branco, 1182, Centro Anexo: EEF Sagrado Coração de Jesus	Email: ceja26@sed.sc.gov.br Telefone: (47) 3627-4057

6.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, anexar ao formulário eletrônico (links no item 6.1) os documentos abaixo relacionados, que serão conferidos no retorno das atividades presenciais no IFSC pelo Registro Acadêmico do câmpus:

- a) Carteira de Identidade, frente e verso (documento oficial de identificação com foto).
- b) CPF (somente se o número não constar na carteira de identidade).
- c) Comprovante da maior escolaridade, conforme o requisito do curso escolhido (itens 1.2 e 2.2). O candidato que não possuir um documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental; OU certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada, deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no Anexo I deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula. Nesse caso, a matrícula ficará condicionada a uma avaliação que defina a sua capacidade de permanecer no curso, realizada em até 60 dias, no conselho de classe do câmpus, em atenção ao disposto no Art. 24, II, C, da LDB. A matrícula não será efetivada se o candidato não enviar, via formulário eletrônico, a declaração do Anexo I deste edital, caso não possua um comprovante formal da sua maior escolaridade.
- d) Comprovante de quitação eleitoral, que pode ser emitido no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

- e) Para o sexo feminino até 40 anos de idade: atestado de vacina contra a rubéola (em exigência à Lei Estadual nº 10.196/1996).
- f) Para o sexo masculino: comprovante de quitação com o Serviço Militar (em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos). Ou seja, candidatos acima de 45 anos estão dispensados de anexar o comprovante de quitação militar.

6.2.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei nº 6.206/1975); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei nº 9.503/1997; e carteira de trabalho com foto.

6.2 Os candidatos que concluíram seus estudos (Ensino Fundamental ou equivalente ou parte do Ensino Médio) no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, deverão anexar no formulário on-line de matrícula o documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

6.3 O **candidato estrangeiro**, em substituição à alínea “a” do item 6.2, deverá anexar no formulário online a cédula de identidade – Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte, com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3.1 O candidato estrangeiro deverá também anexar no formulário on-line da matrícula a carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, a certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e o certificado de equivalência de estudos. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

6.3.2 O candidato aprovado que não anexar no formulário on-line de matrícula a documentação completa permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de entregar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

6.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.5 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link descrito no cronograma constante no início deste edital e na

página do câmpus.

6.6 O IFSC reserva-se ao direito de não ofertar o curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de dúvidas sobre este edital, consulte o Departamento de Ensino dos câmpus ofertantes do curso (ver contatos no Anexo II).

7.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas e prazos referentes a este processo seletivo, conforme cronograma constante no início do edital.

7.5 A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Serão divulgados, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato também não poderá alegar desconhecimento.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Ensino e pela Direção Geral do câmpus envolvido no pleito.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

André Dala Possa
Reitor *Pró-Tempore*

ANEXO I

Eu,, declaro
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(descrever em que escola e até que série frequentou o Ensino Fundamental ou Médio).

_____, xx de xxxxxxxxx de 2021.

ANEXO II
Endereço dos câmpus do IFSC

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Florianópolis-Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6045 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Jaraguá do Sul-Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link